



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 021/2024 – “Concede a Senhora RITA MARINHA DE MATTOS, a Moção de Aplauso.” Autoria de todos os Vereadores.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 021/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de junho de 2024.

---

- Ad hoc -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

---

- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA

---

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaucui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003500310037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.